



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 573/16
DE 08 DE MARÇO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 406ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Diretoria de Recursos Humanos, requerendo relocação para a 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando que o servidor relatado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses contados a partir do EXERCÍCIO da nova lotação, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar o servidor Cleidinaldo Tavares, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2016, revogada a Portaria nº 164/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça